PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 785

De 20 de novembro de 1972

Doação de coleções de livros à Biblioteca Municipal "Profa. Maria-Pires".

Waldomiro Guarinon, Prefeito do Município de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica doado à Biblioteca Municipal "Profa. Maria - Pires", as seguintes coleções de livros:

a)- História das Americas - 14 volumes
b)- História do Brasil - 4 volumes
c)- Enciclopédia Prática Jackson- 12 volumes
d)- Dicionário Internacional - 20 volumes
e)- Viagens Maravilhosas- 21 volumes
f)- Vocabulário Geográfico- 5 volumes

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 20 de novembro de 1972.

Waldomiro Guarinon
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.

Ademar Cafeo
Secretário